



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.841 /

## "ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO JUMPING WORLD CUP - 2004."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 8.040/2004,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender despesas decorrentes da concessão de patrocínio à Federação Paulista de Hipismo, para a realização do Jumping World Cup - 2004, nesta cidade, nos dias 03 a 07/09/2004, obedecendo a seguinte classificação:

02.10.02.23.695.2302.2.412.335041 – Contribuições ..... R\$ 10.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.02.15.451.2601.1.050.449051-252 – Obras e Instalações ..... R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE SETEMBRO DE 2004.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA,  
Prefeito Municipal

  
RIVANILDO PEREIRA DINIZ  
Secretário Municipal da Fazenda